

**CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA**

**RESOLUÇÃO Nº 7, DE 11 DE JUNHO DE 1999**

*Dispõe sobre as siglas CFBio e CRBio.*

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o aprovado pelo Plenário na LVIII Reunião Ordinária realizada em 06 de março de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer as siglas CFBio e CRBio para, respectivamente, designar o Conselho Federal de Biologia e os Conselhos Regionais de Biologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gilberto Chaves**  
**Presidente**